

**RESOLUÇÃO Nº 268, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

Converte em pecúnia período de licença prêmio dos Policiais Militares cedidos ao Poder Legislativo em conformidade com a legislação vigente.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Converte em pecúnia, mediante solicitação, um período de licença prêmio por assiduidade adquirido pelo Policial Militar cedido ao Poder Legislativo em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º. A conversão de que trata o artigo anterior será igual à última remuneração mensal percebida pelo servidor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de maio de 2014.

**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
**Presidente - ALE/RO**